



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO 044/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.233/2021:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes membros da que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Capelinha/MG:

I - Representantes do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, órgão executivo rodoviário e trânsito do Município.

Titular: Jailson Kennedy Martins Cordeiro

Suplente: Josimar Soares Lopes

Art. 2º – Inalterados os demais membros, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 09 de fevereiro de 2.026.

JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:321879126
04
Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v5, OU=29186012009100, OU=Presidência, CN=
Certificado PF AJ, CN=JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Relevo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 13:48:10-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0